



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.166/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 30 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.067/2023, de autoria da VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO/PSB vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a possibilidade de alteração na lei ambiental do município, acerca da realização de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Araguari e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, possibilitando o órgão a realizar autuação por infração à legislação de proteção ambiental, sendo consumada mediante uso de fogo em lotes vagos, áreas públicas e áreas verdes do Município de Araguari, de modo que as multas serão geradas a partir do momento em que o Corpo de Bombeiros é acionado para combater os incêndios ambientais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG